



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 120/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao RPPS de Cantagalo/PR, com base na reavaliação atuarial para o exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cantagalo/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 90, inciso VI, da Lei Municipal nº 803/2010, que estabeleceu o plano de custeio do RPPS, em que os Poderes Executivo e Legislativo, incluídos suas Autarquias e Fundações contribuirão obrigatoriamente com a alíquota que indicar o cálculo atuarial;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2018, § único, onde determina que caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS do Município de Cantagalo/PR, o déficit atuarial estabelecido na avaliação atuarial de 2021 (data focal 31/12/2020), será amortizado através de aportes periódicos de recursos conforme o anexo I deste Decreto, em conformidade com a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação deste Decreto, e será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais realizadas por instituição profissional devidamente credenciada pelo Instituto Brasileiro de Atuaria (IBA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 3º Para a amortização do déficit técnico atuarial do exercício de 2021, cabe ao Município a título de contribuição suplementar (aporte), o valor total de **R\$ 1.428.297,78** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), a ser amortizado até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para o exercício financeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 08 de julho de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JULHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 4 columns: PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES), ITEM Nº, VALOR UNIT. R\$, VALOR GLOBAL R\$. Rows for JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021/PMEAI: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Espegão Alto do Iguaçu, 13 de julho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO REALIZADA EM 2021, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021.

As dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, o Pregeiro e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 063/2021, de 24/02/2021, para proceder à retificação da ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 054/2021 (cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, refeições e refrigerantes, para utilização por todas as secretarias e departamentos do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná), realizada no dia 12 de julho de 2021.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial nº 054/2021, realizada às 09:00 horas do dia 12/07/2021, retificada conforme se segue:

QUDE SE LÊ:

As dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, fizeram-se presentes o Pregeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 063/2021, de 24 de fevereiro de 2021, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito na folha do processo. A(s) empresa(s) que está(ão) participando da licitação e apresentou(aram) a documentação de identificação/credenciamento e(ão) a(s) seguinte(s):

Table with 2 columns: EMPRESA, REPRESENTANTE. Row for JESSICA MARIA BOSIO - ME.

Após credenciamento por parte do(s) representante(s) o Sr. Pregeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preço. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), os preços foram classificados por item com valor crescente e relacionados os menores preços conforme abaixo:

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA(S), VALOR UNIT. R\$, VALOR GLOBAL R\$. Rows for JESSICA MARIA BOSIO - ME.

Resultado da Licitação:

1 - Empresa JESSICA MARIA BOSIO - ME, foi vencedora nos Itens 01, 02 e 03, no valor global total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

As dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, fizeram-se presentes o Pregeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 063/2021, de 24 de fevereiro de 2021, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito na folha do processo. A(s) empresa(s) que está(ão) participando da licitação e apresentou(aram) a documentação de identificação/credenciamento e(ão) a(s) seguinte(s):

Table with 2 columns: EMPRESA, REPRESENTANTE. Row for JESSICA MARIA BOSIO - ME.

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espegaoaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

Table with 2 columns: EMPRESA, REPRESENTANTE. Row for JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME.

Após credenciamento por parte do(s) representante(s) o Sr. Pregeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preço. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), os preços foram classificados por item com valor crescente e relacionados os menores preços conforme abaixo:

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA(S), VALOR UNIT. R\$, VALOR GLOBAL R\$. Rows for JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME.

Resultado da Licitação:

1 - Empresa JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME, foi vencedora nos Itens 01, 02 e 03, no valor global total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes: Marcio Bonella (Pregeiro), Rudinei Wiczorkowski (Membro) e Eliane Kwiatkowski (Membro).

Porto Barreiro - PR, 14 de julho de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da licitação a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, de marmitas, refeições e refrigerantes, para utilização por todas as secretarias e departamentos do Município e teve seus os objetos adjudicados por item à seguinte proponente:

01 - JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, nos itens 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Espegão Alto do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 116/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 14/07/2021.
VIGÊNCIA: 13/07/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018

CONTRATO Nº. 40/2018

3º TERMO ADITIVO
De 12 de julho de 2021.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, TATIANI APARECIDA MOTTA, pessoa física, brasileira, Técnica em Enfermagem, residente no Distrito de Porto Santana, CEP 85.345-000 - Porto Barreiro, Estado Paraná, inscrita no COREN-PR 214.674, inscrita no CPF sob o nº. 007.284.929-03 e no RG de nº 7.826.604-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 40/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 37/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 40/2018, celebrado em 13 de julho de 2018, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE DE PORTO SANTANA", pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 12/07/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto expresso no Parágrafo Único da Cláusula Quarto do Contrato nº. 40/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores contratuais pela aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período, no montante de 8,5705%, passando o valor mensal de R\$ 2.117,95 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 2.364,61 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

TATIANI APARECIDA MOTTA
COREN-PR 214.674
CPF: 007.284.929-03
Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 28 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 14 de julho de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

CONTRATO Nº. 27/2019 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

2º TERMO ADITIVO

De 09 de julho de 2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.405/0001-03, sito na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. JULCEMAR BIANCHIN, portador do RG de nº 3.151.418-5 I/PR, inscrito no CPF sob o nº. 554.339.369-53, residente domiciliado na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 27/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o CONTRATO Nº. 27/2019, celebrado em 10 de julho de 2019, o qual tem por objeto a Aquisição de Gás GLP - Botijão de 13 kg, para Manutenção dos Departamentos Público Municipais de Porto Barreiro, estendendo sua vigência até 09/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A unidade do Gás GLP - Botijão de 13 kg pesa de R\$ 82,00 para R\$ 97,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 27/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS
Empresa Contratada
CNPJ: 03.203.405/0001-03

Testemunhas:

CPF: 801.180.049.87

CPF: 366.459.399-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 120/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao RPPS de Cantagalo/PR, com base na reavaliação atuarial para o exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cantagalo/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 90, inciso VI, da Lei Municipal nº 803/2010, que estabeleceu o plano de custeio do RPPS, em que os Poderes Executivo e Legislativo, incluídos suas Autarquias e Fundações contribuíram obrigatoriamente com a alíquota que indicou o cálculo atuarial;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2018, § único, onde determina que caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS do Município de Cantagalo/PR, o déficit atuarial estabelecido na avaliação atuarial de 2021 (data focal 31/12/2020), será amortizado através de aportes periódicos de recursos conforme o anexo I deste Decreto, em conformidade com a Portaria nº 494 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação deste Decreto, e será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais realizadas por instituição profissional devidamente credenciada pelo Instituto Brasileiro de Atuarial (IBA).

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 3º Para a amortização do déficit técnico atuarial do exercício de 2021, cabe ao Município a título de contribuição suplementar (aporte), o valor total de R\$ 1.428.297,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), a ser amortizado até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para o exercício financeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 08 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ANEXO I

DECRETO Nº. 120/2021

Table with 6 columns: ANO, APORTES ANUAIS, JUROS, AMORTIZAÇÃO, SALDO, ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA. Rows from 2021 to 2055.

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 79/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
1º TERMO ADITIVO
VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 02 de julho de 2021

Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ sob nº. 77.744.134/0001-41

Objeto do Contrato: "AQUISIÇÃO DE EMULSO ASFÁLTICA".

Objeto do Aditivo: Alteração do projeto básico e forma de fornecimento dos produtos, para melhor atender ao interesse público, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso I, alínea "a" e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93.

Valor do aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 30 de junho de 2022.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: CANTAGALO - PARANÁ

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 84/2021

CONTRATADA: DOUGLAS LINCOLN MACHADO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.643.386/0001-27, com sede na Rua Riachuelo, nº 262, zona 3, Maringá/PR, CEP 87050-220, representada pelo Sr. EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10398428-9 e CPF/MF sob o nº. 081.421.879-22.

Descritivo e preço contratado:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VLR UNIT, VLR TOTAL. Row 1: ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE.

Data do Contrato: 12 de julho de 2021.
Vigência do contrato: 11 de julho de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.